

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 095-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA, CNPJ: 04.886.586/0001-94.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 740726

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 098-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALARHOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AM DO PARÁ DR WALDEMAR PENNA, CNPJ: 24.232.886/0083-03.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 740748

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 099-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALARHOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CNPJ: 24.232.886/0134-98.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 740752

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP

torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 100-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALARHOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU, CNPJ: 24.232.886/0150-08.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 740753

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da PORTARIA nº 012/2021-MP/1ªPJM**

O Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fulcro no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000435-450/2021 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA nº 012/2021-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado em favor da infante K.D.S.M. Laércio Guilherme de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 740744

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 097-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALARHOSPITAL REGIONAL DA TRANSAMAZÔNICA, CNPJ: 24.232.886/0075-01.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 740746

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 096-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALARHOSPITAL R DO SE DO PA DR GERALDO M DE CASTRO VELOSO, CNPJ: 24.232.886/0073-31.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 740742

Extrato da RECOMENDAÇÃO N.º 02/2021-MP/PJSN

Ref.: Procedimento Administrativo nº. 01/2021-MP/PJSN (Simp nº. 000084-135/2021).

Destinatários: Prefeito do Município de Santarém Novo, THIAGO REIS PIMENTEL e à Secretária Municipal de Saúde, KATIÚSCIA MACHADO CORREA.

Objeto: Recomendar, nos termos do artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93, artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 e Lei Complementar Estadual nº 057/2006, ao Prefeito Municipal de San-